



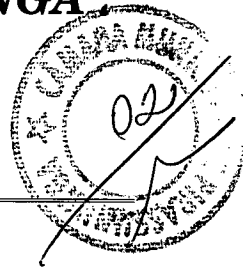
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4229 PROJETO DE LEI Nº 114/2012

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 70.950,00 (setenta mil, novecentos e cinquenta reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2476 – Programa Saúde na Escola no orçamento vigente, consignando nas seguintes classificações orçamentárias:

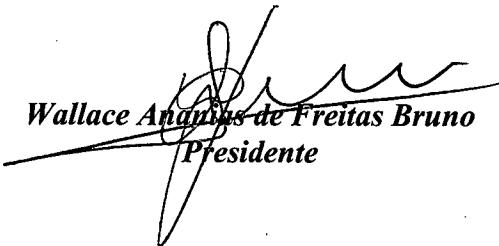
I – Fundo Municipal de Saúde

120100 1030110012476 339030 – Material de Consumo – fonte 05 – 3000055....R\$ 25.700,00
120100 1030110012476 339039 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica –
fonte 05 – 3000055.....R\$ 29.250,00
120100 1030110012476 44.90.52 – Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes –
fonte 05 – 3000055.....R\$ 16.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de outubro de 2012.

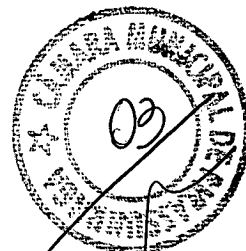

Wallace Araújo de Freitas Bruno
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 114/2012 -

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 70.950,00 (setenta mil, novecentos e cinquenta reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2476 – Programa Saúde na Escola no orçamento vigente, consignando nas seguintes classificações orçamentárias:

I – Fundo Municipal de Saúde

120100 1030110012476 339030 – Material de Consumo – fonte 05 – 3000055R\$ 25.700,00
120100 1030110012476 339039 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica –
fonte 05 – 3000055R\$ 29.250,00
120100 1030110012476 44.90.52 – Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes –
fonte 05 – 3000055R\$ 16.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de agosto de 2012.

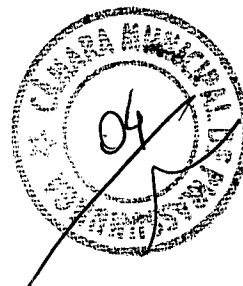
- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis visa **autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 70.950,00 (setenta mil, novecentos e cinquenta reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2476 – Programa Saúde na Escola no orçamento vigente.**

A abertura de crédito ora solicitada se faz necessária para implantação do Programa Saúde na Escola em nosso município, através de convênio com o Governo Federal.

Existem vários programas instituídos para a melhoria da sociedade pelo governo federal e o **Programa Saúde na Escola** é um desses programas. Uma das formas de melhorar a sociedade em geral é o estudo, oferecendo um ensino de qualidade e adequado às crianças e jovens que é o futuro do nosso país.

O programa visa à integração e articulação permanentes da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população brasileira, contribuindo para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

Os beneficiários do PSE são alunos da Rede Municipal de Ensino, gestores e profissionais de educação e saúde, tendo a escola como área institucional privilegiada deste encontro: espaço para a convivência social e para o estabelecimento de relações favoráveis à promoção da saúde pelo viés de uma Educação Integral.

Para tanto, necessárias se fazem as respectivas inclusões no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como abertura de respectivo crédito adicional, motivo pelo qual apresentamos a presente proposição para apreciação dessa Casa de Leis, condicionada à aprovação das inclusões acima referidas.

Dada a clareza com que o Projeto segue redigido e o incontestável alcance que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 20 de agosto de 2012.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 112/2012

As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga, 31 / 08 / 2012

Pirassununga, 20 de agosto de 2012.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa **autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 70.950,00 (setenta mil, novecentos e cinquenta reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2476 – Programa Saúde na Escola no orçamento vigente**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

[Signature]
- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

01738-Câmara Pirassununga-30/08/2012-15:12:14TAT1406561603 3



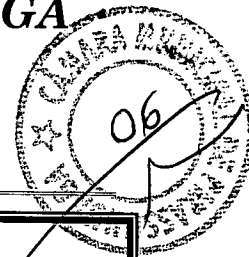
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009, bem como, ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os Municípios em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar se **dia 01 de outubro de 2012 (segunda-feira), às 18h30min**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sita à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

- **Projeto de Lei nº 112/2012.** Autoria: Executivo Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2476 – **Programa Saúde na Escola**, na Lei nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.
- **Projeto de Lei nº 113/2012.** Autoria: Executivo Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2476 – **Programa Saúde na Escola**, na Lei nº 4.120, de 20 de junho de 2011 – Diretrizes Orçamentárias de 2012.
- **Projeto de Lei nº 114/2012.** Autoria: Executivo Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 70.950,00 (setenta mil, novecentos e cinquenta reais), destinado a atender despesas com a abertura de nova ação nº 2476 – **Programa Saúde na Escola**.
- **Projeto de Lei nº 116/2012.** Autoria: Executivo Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2477 – **Projeto Praça de Exercícios do Idoso**, na Lei Municipal nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.
- **Projeto de Lei nº 117/2012.** Autoria: Executivo Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2477 – **Projeto Praça de Exercícios do Idoso**, na Lei nº 4.120, de 20 de junho de 2011 – Diretrizes Orçamentárias de 2012.
- **Projeto de Lei nº 118/2012.** Autoria: Executivo Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), destinado a atender despesas com a abertura de nova ação nº 2477 – **Projeto Praça de Exercícios do Idoso**.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.



Câmara Municipal de Pirassununga

Poder Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Pirassununga:

Menu de Navegação

- Home Page
- Acesso à Informação

Comunicados

Prestação de Contas do Município - Exercício de 2011

Projeto de Lei Complementar nº 22/2012 - visa alterar a Lei Complementar nº 81/2007, (Código Tributário do Município)

Convites

Audiência Pública - Gestora do Sistema de Saúde do Município (2º Quadrimestre de 2012)

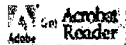
Audiência Pública - Projetos de Leis nºs: 112, 113, 114 (Ação nº 2476 - Programa Saúde na Escola); e 116, 117 e 118 (Ação nº 2477 - Projeto Praça de Exercícios do Idoso).

Leis Municipais

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Código Tributário

Para visualizar os arquivos em PDF, você vai precisar do Acrobat Reader. Clique abaixo para instalar o programa:



Página Inicial



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
As sessões ordinárias são realizadas às segundas-feiras, a partir das 20 horas

Quarta 12 de Setembro de 2012

Transmissão On Line

CÂMARA NET

Acompanhe ao vivo as sessões camarárias, às segundas-feiras a partir das 20 horas.

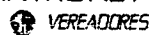
Para assistir, utilize o Windows Media Player ou similar.



Portal da Transparência



INTR@NET



Links



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

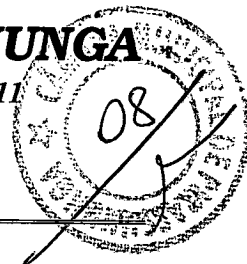


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



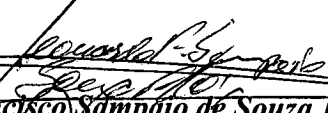
PARECER Nº

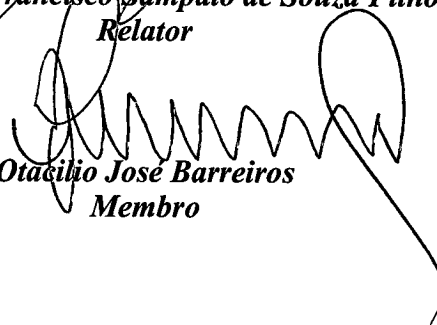
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 114/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 70.950,00, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2476 – Programa Saúde na Escola no orçamento vigente*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 08 OUT 2012


Hilderlúdo Luiz Sumaio
Presidente


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator


Otacílio José Barreiros
Membro

Cmp/asd6a.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



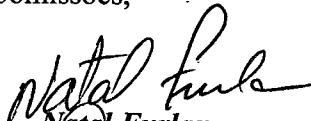
PARECER Nº

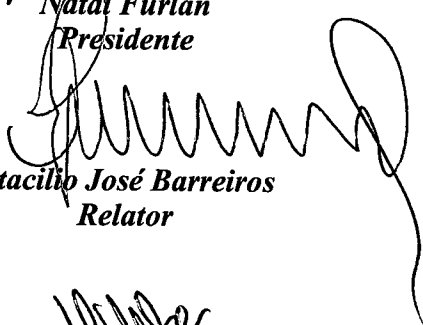
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 114/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 70.950,00, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2476 – Programa Saúde na Escola no orçamento vigente*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

08 OUT 2012


Natal Furlan
Presidente


Otacilio José Barreiros
Relator


Valdir Rosa
Membro

Cmp/asdba.



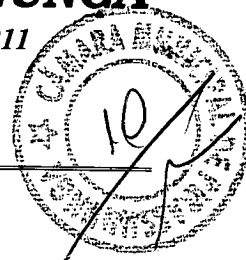
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



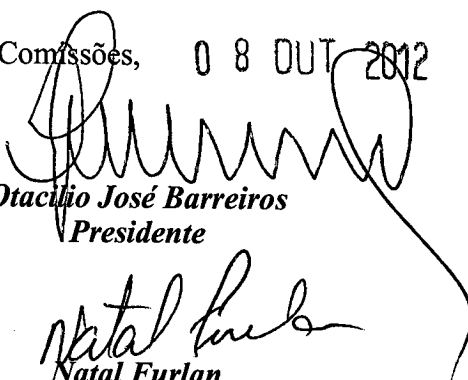
PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 114/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 70.950,00, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2476 – Programa Saúde na Escola no orçamento vigente*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões,

08 OUT 2012


Otacílio José Barreiros
Presidente


Natal Furlan
Relator


Hilderlaldo Luiz Sumaio
Membro

Cmp/asdba.



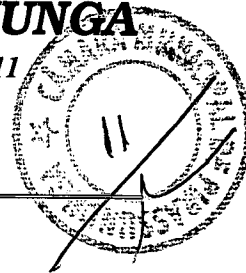
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 114/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 70.950,00, destinado a atender inclusão de nova ação n° 2476 – Programa Saúde na Escola no orçamento vigente*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões,

08 OUT 2012

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator

Juliano Marqueselli
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 114/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 70.950,00, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2476 – Programa Saúde na Escola no orçamento vigente*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 08 OUT 2012


Valdir Rosa
Presidente


Juliano Marquezelli
Relator


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Membro

Cmp/asd/ba.



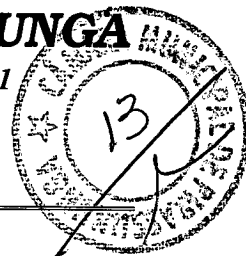
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



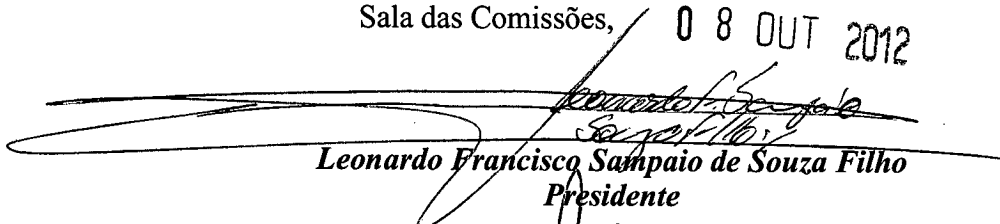
PARECER Nº

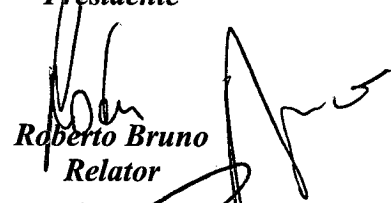
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

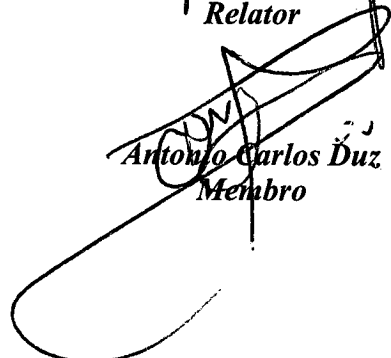
Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 114/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 70.950,00, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2476 – Programa Saúde na Escola no orçamento vigente*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões,

08 OUT 2012


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente


Roberto Bruno
Relator


Antonio Carlos Duz
Membro

Cmp/asd6a.



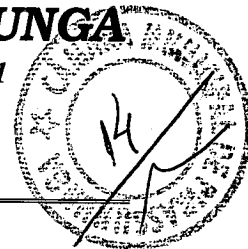
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 114/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 70.950,00, destinado a atender inclusão de nova ação n° 2476 – Programa Saúde na Escola no orçamento vigente*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões,

08 OUT 2012

Otacílio José Barreiros
Presidente

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Relator

Hildegardo Luiz Sumaio
Membro

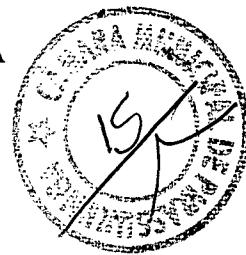
Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.311, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012 -

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 70.950,00 (setenta mil, novecentos e cinquenta reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2476 – Programa Saúde na Escola no orçamento vigente, consignando nas seguintes classificações orçamentárias:

I – Fundo Municipal de Saúde

120100 1030110012476 339030 – Material de Consumo – fonte 05 – 3000055R\$ 25.700,00
120100 1030110012476 339039 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica –
fonte 05 – 3000055R\$ 29.250,00
120100 1030110012476 44.90.52 – Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes –
fonte 05 – 3000055R\$ 16.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de outubro de 2012.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.

de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 17 de outubro de 2012.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 17 de outubro de 2012.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 4.304, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012
Altera o Plano Plurianual 2010-2013 - Anexo V

ACRÉSCIMO									
Programa	Objetivo	Indicador	Unidade	Subunidade	Origem	Subunidade	Produto/Indicador de Medida	Meta Física 2012	Meta Física 2013
1001 - Atenção Básica à Saúde	Ampliar o acesso à Atenção Básica à Saúde	Atos	Atos	Atos	Atos	Atos	Atos	Atos	Atos
1001 - Atenção Básica à Saúde	Ampliar o acesso à Atenção Básica à Saúde	Atos	Atos	Atos	Atos	Atos	Atos	Atos	Atos
1001 - Atenção Básica à Saúde	Ampliar o acesso à Atenção Básica à Saúde	Atos	Atos	Atos	Atos	Atos	Atos	Atos	Atos
1001 - Atenção Básica à Saúde	Ampliar o acesso à Atenção Básica à Saúde	Atos	Atos	Atos	Atos	Atos	Atos	Atos	Atos
1001 - Atenção Básica à Saúde	Ampliar o acesso à Atenção Básica à Saúde	Atos	Atos	Atos	Atos	Atos	Atos	Atos	Atos
1001 - Atenção Básica à Saúde	Ampliar o acesso à Atenção Básica à Saúde	Atos	Atos	Atos	Atos	Atos	Atos	Atos	Atos
1001 - Atenção Básica à Saúde	Ampliar o acesso à Atenção Básica à Saúde	Atos	Atos	Atos	Atos	Atos	Atos	Atos	Atos
1001 - Atenção Básica à Saúde	Ampliar o acesso à Atenção Básica à Saúde	Atos	Atos	Atos	Atos	Atos	Atos	Atos	Atos
1001 - Atenção Básica à Saúde	Ampliar o acesso à Atenção Básica à Saúde	Atos	Atos	Atos	Atos	Atos	Atos	Atos	Atos

LEI Nº 4.310, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.120, de 20 de junho de 2011, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2476 - Programa Saúde na Escola, na Lei nº 4.120, de 20 de junho de 2011, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, conforme consta do anexo a esta Lei.
Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Rua Galício Del Nero, 51 - Telefones (19) 3565-8000 / 8001
13630-900 - Pirassununga, SP

IMPRESSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fábio Roberto Ferrari

Jornalista Responsável - MTB 29.640

Impressão:

C. H. LACERDA SOARES ME

CNPJ 04.615.408/0001-29

120100 1030110012476 44.90.52 - Aquisição
Equipamentos e Materiais Permanentes -
fonte 05 - 3000055.....
R\$ 16.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de outubro de 2012.
Ademir Alves Lindo
 Prefeito Municipal
 Jorge Luís Lourenço
 Secretário Municipal de Administração

★ ★ ★ ★ ★

LEI Nº 4.312, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2477 – Projeto Praça de Exercícios do Idoso, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 17 de outubro de 2012.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal
Jorge Luís Lourenço
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 4312, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012
Altera o Plano Plurianual 2010-2013 -- Anexo V

[illegible]

LEI Nº 4.313, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.120, de 20 de junho de 2011, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2477 – Projeto Praça de Exercícios do Idoso, na Lei nº 4.120, de 20 de junho de 2011, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 17 de outubro de 2012.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal
Jorge Luís Lourenço
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estrado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo à Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.130/2000/2011 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2012		Valores expressos em R\$ milhares milhões/2012	
ACRÉSCIMO		2012	
Programa - 002 - ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE	Objetivo - Atender Carentes com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Projeto Finais da Execução de Mão.	Indicador	Indicador ocorre
Projeto Responsável Principal: 13.03.00	Fundo Social de Solidariedade		
Atividade		Meta	Meta Final PPA
177 - PROJETO PAZ DA DESEMPREGUE DO IDOSO	Órgão Executor Fundo Social de Solidariedade	Prestação de Serviço de Assistência Social	Despesas Correntes 5
			Despesa Capital 15
			Total 20
		Total dos Empenhos 20	
RECURSOS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Total	
Recursos oriundos do Convênio nº 269/2012 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		2012	
		20	

.. * * * *

LEI Nº 4.314, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

"Autorizxa o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), destinado a